



**Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

N.º 06/2021

----- MESA DA ASSEMBLEIA: -----

----- Presidente – Daniel Filipe Matos dos Santos, 1.º Secretário – José Emílio Esteves da Silva, 2.º Secretário – Paula Cristina Morais Guedes Borges. -----

PRESENCAS: -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: -----

----- Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Rosa Martins Cardoso, Inês Nogueira Rebelo, Catarina Pinto Guedes, António Paulo Monteiro Pinto Conceição, Fernando Borges Moreira, Gil Carlos Lourenço Teixeira, Manuel Aguiar Rego, Emanuel Rodrigues Costa, António Júlio Mesquita Fernandes e José Manuel Amorim Almeida. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Fazer Mais Pela Nossa Terra”: -----

----- Isabel Maria Mourão Felizardo. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Por Medrões Sempre”: -----

----- Branca Maria Magalhães Bernardo Mota. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela coligação PPD/PSD e CDS-PP: -----

----- António Manuel Rocha Gomes, Jóni André Borges Madureira, Maria Enide Gouveia da Silva Menezes Seixas, Jorge Miguel Ribeiro Teixeira, Maria Manuel Aires Nogueira e Tiago Borges Magalhães. -----

----- AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: João Santos Silva; Paulo Sérgio de Sousa Prior. -----

----- AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

----- **PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente, Fernando Mourão Gonçalves, Hugo Alexandre da Cunha Sequeira e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores. -----

----- **SECRETARIOU:** Pedro Miguel Amaral Madureira Sampaio, Assistente Técnico da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** 18:00 HORAS. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da sessão. -----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- **1.1 –** Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021. -----

----- **1.2 -** Leitura resumida do expediente, prestação de informações e esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos Senhores Deputados Municipais da correspondência recebida e remetida por correio eletrónico. -----

----- **1.3 -** Assuntos de Interesse Municipal. -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.1 –** Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **2.2 –** Aprovar o projeto de revisão do regimento da Assembleia Municipal (alínea a), n.º 1, artigo 26.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **2.3 –** Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para efeito da constituição da Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens em virtude de renúncia de membro representativo deste Órgão (alínea I) do artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----



- **2.4** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um suplente para os Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a), n.º 2, artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses); -----
- **2.5** – Eleição de 2 (dois) membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (n.º 2, artigo 83.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- **2.6** – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um representante das Freguesias, (alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto da Lei de Bases da Proteção Civil. -----
- **2.7** – Nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----
- **2.8** – Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2021 - Deliberação de Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021). -----
- **2.9** – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no ano económico de 2022 (n.º 5, artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----
- **2.10** – Deliberar sobre a proposta de Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2022, para as famílias com dependentes a seu cargo (n.º 1, artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do



Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----

----- **2.11** – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Participação Variável no IRS/2022 (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021);

----- **2.12** – Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2021); -----

----- **2.13** – Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado em 22 de novembro de 2018 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L no valor de 439.000,00€, (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- **2.14** – Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L (no valor de 825.000,00€, dos quais apenas foram utilizados 137.366.64€), (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021).

----- **2.15** – Deliberar sobre os documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para 2022 (alínea a), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- **2.16** – Deliberar sobre a proposta do Mapa de Pessoal para 2022 (alínea a), n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, e alínea o), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- **2.17** – Deliberar sobre a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da



Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii) da alínea c), do ponto 8 da proposta da Câmara Municipal (alínea c), n.º 1, artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- **Ponto 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- **Abertura da Sessão** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2021. -----

----- *“Boa tarde a todos os presentes, cumprimento o Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais e também saudar o público presente que sempre nos acompanha nestas sessões da Assembleia Municipal. Uma vez que todos os Senhores Deputados tomaram posse, desejo a todos um excelente mandato e que todos juntos consigamos dignificar este Órgão e defender os interesses de todos os Penaguienses.”* -----

----- **1 – PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- Após verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- **1.1 – Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia 22 de setembro, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. -----

----- Seguidamente, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021, foi colocada à discussão e votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Deputados Municipais, Manuel Aguiar Rego, Emanuel Rodrigues Costa, António Júlio Mesquita Fernandes, Maria Enide Gouveia da Silva Menezes Seixas, Jorge Miguel Ribeiro Teixeira, Maria Manuel Aires Nogueira, Branca Maria Magalhães Bernardo Mota, Isabel Maria Mourão Felizardo, Tiago Borges Magalhães, Catarina Pinto Guedes, António Manuel Rocha Gomes e José Manuel Amorim Almeida, por não fazerem parte da Assembleia Municipal no mandato a que esta Ata se refere. -----

----- **1.2** - Leitura resumida do expediente, prestação de informações e esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos Senhores Deputados Municipais da correspondência recebida e remetida por correio eletrónico. -----

----- **1.3** - Assuntos de Interesse Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“O Grupo Municipal do Partido Socialista, em conjunto com os eleitos pelas listas “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”, vêm nos termos do art.º 46º-B da Lei 169/99 de 18 de setembro comunicar a V.Ex.ª que pretendem associar-se para efeitos de constituição de um só grupo municipal. O grupo parlamentar será designado por Grupo do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre, sendo dirigido pelos Deputados Municipais Emanuel Rodrigues Costa e António Júlio Mesquita Fernandes.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Em relação à constituição do Grupo Parlamentar iremos apresentar uma proposta numa sessão próxima. Em relação ao Período Antes da Ordem do Dia, tenho dois ou três apontamentos que queria fazer. Um vai no sentido de uma vez que estamos numa época*



festiva como é o Natal e acho que seria bom decorar e todas as aldeias e freguesias, no sentido de promover um maior aconchego nestas localidades. -----

----- Depois, eu gostaria ainda de falar de uma problemática, que é a questão dos muros, nomeadamente de muros que impedem que a via pública não esteja transitável e é uma preocupação da nossa parte, existem muitos muros de suporte de estradas nesta situação, e nós gostaríamos que esta situação fosse resolvida o mais depressa possível porque traz muitas condicionantes à circulação de trânsito. Peço ainda que tenham atenção à limpeza de caminhos rurais, de peregrinação etc. Outra coisa muito mais simples é por exemplo aqui no centro da vila. Não se consegue perceber como é que as passadeiras ainda não estão pintadas, sendo lamentável isso ainda não ter acontecido.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa, proferindo as seguintes palavras:

----- “Relativamente ao que o Deputado Jorge Teixeira estava a dizer de muros e limpezas de caminhos rurais, o plano de atividades, nomeadamente o PPI tem lá rubricas para esse efeito, portanto, com certeza que o executivo está a pensar em executar esses muros, não sei se serão todos os que estão a pensar, não sei quais são, mas são muitos com certeza e o executivo tem isso em consideração. Relativamente às passadeiras, pelo que tenho conhecimento, estão em concurso, estão em vias de ser pintadas, não da maneira como estarão a pensar, mas de uma maneira mais elaborada.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Gil Teixeira, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- “No dia 7 de dezembro de 2021 em reunião de Câmara, foi aprovado o Relatório Final do Concurso Público que visa a construção de uma Casa Mortuária em Paradela do Monte, também vi que os senhores vereadores do PPD/PSD.CDS-PP, Aliança Democrática, votaram a favor, até aí tudo bem, mas que não concordavam com o investimento feito numa aldeia só. Queria aqui perguntar, se for possível e quiserem responder, aos Vereadores Daniel Teles e

Hugo Sequeira se isto se confirma, e se realmente não concordam com o investimento na Casa Mortuária de Paradela do Monte.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- “De salientar que esta será a Assembleia mais jovem de sempre no nosso Município. Temos aqui duas ou três pessoas já com muita experiência, mas no geral será a Assembleia mais jovem desde 1976 em Santa Marta de Penaguião, e por isso contentar-me com esse facto, estamos a dar o passo no sentido daquilo que os nossos jovens há muito tempo vêm a reivindicar, e neste particular as forças políticas que concorreram às eleições de 26 de setembro consideraram nas suas listas a juventude de uma forma nunca vista antes. Por isso, quem fez as listas está de parabéns por essa abertura à juventude e cabe naturalmente aos jovens serem merecedores dessa oportunidade. Desejar a todos muito sucesso neste mandato, que sejamos capazes de cumprir o mandato que nos foi atribuído pelos Penaguienses, e que em função dos resultados obtidos, os Penaguienses quando forem chamados em 2025 a votar novamente se sintam orgulhosos do trabalho feito pelos seus eleitos. -----

----- Dar conta de três ou quatro situações. Em primeiro lugar, nós temos que evoluir, temo-lo feito, as reuniões de câmara têm ido nesse sentido e nós temos que começar naturalmente a privilegiar o rigor, o senhor Deputado falou em muitos muros, é importante saber que muros, quantos muros, quanto é que é muito, porque como sabe, está a decorrer uma empreitada no valor de setenta e quatro mil euros em que já foram três muros reconstruídos, vamos para o quarto muro e os outros estão já naturalmente identificados para novo procedimento. Não é verdade que haja algum caminho interrompido, que eu tenha conhecimento todos os caminhos estão transitáveis, e como sabe há muros que são da competência do Município e outros das juntas de freguesia, sendo certo que temos o problema que sempre tivemos e agora se agravou que é a disponibilidade de mão de obra. Nós temos vários empreiteiros que

quando têm a oportunidade de trabalhar para os privados e têm de cumprir os prazos de candidatura dos privados, naturalmente causa sempre um ligeiro atraso nas obras públicas. De qualquer das formas, é nossa convicção que durante este mês de dezembro concluiremos mais um ou dois muros e depois durante o mês de janeiro concluiremos os outros. Quanto às limpezas, temos duas situações, alguns caminhos são da responsabilidade do Município e aqueles que não estão limpos a responsabilidade é claramente nossa, há outros que são das juntas de freguesia, mas também aqui a capacidade de intervenção não é aquela que nós gostaríamos de ter, porque de facto, se nós fizermos as contas, nós temos os mesmos caminhos de há vinte anos, mas temos o dobro do trabalho com esses caminhos. Há vinte ou trinta anos os proprietários faziam quase a sua manutenção e agora dificilmente se encontra um proprietário que faça essa manutenção, o que obriga que se duplique os metros que é preciso limpar. De qualquer das formas também não partilho que estejam assim tantos caminhos por limpar. -----

----- Relativamente às passadeiras, é verdade, já deviam estar concluídas, houve uma alteração no projeto inicial, as passadeiras que estavam previstas eram as normais, nós agora optamos por umas passadeiras 3D porque tem um impacto visual que condiciona a velocidade, portanto confiamos nós que reduza essa velocidade, esse procedimento está feito, está adjudicado e como sempre, temos algum azar, quando adjudicamos veio a chover e ainda não foi possível, portanto, eu penso que na semana a seguir ao Natal se estiver bom tempo, elas serão feitas. -----

----- Relativamente à Casa Mortuária, o senhor vereador pediu a palavra e eu não a vou dar com o devido respeito, porque naturalmente, se foi aprovado por unanimidade é uma vontade de todos e as conclusões cada um tira as suas. De qualquer das formas, perceber que de facto, são vontades únicas, nós temos tido decisões por unanimidade que nos agradam e esta foi uma delas e o investimento será um investimento do agrado de pelo menos todos os habitantes de Paradela do Monte.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras: -

----- *“Falo por todo o Grupo Municipal, os senhores vereadores votaram a favor e acho que votaram muito bem, e claro que somos a favor do investimento nas freguesias, nas aldeias e onde quer que seja, desde que seja um investimento que faça efetivamente falta, tal como o senhor presidente respondeu relativamente a isso. Só para complementar, relativamente a muros, falo em muros que estão já há bastantes anos caídos, é a isso que me refiro, não são muros que caíram ontem ou anteontem, acho que já deviam ter sido intervencionados há mais tempo, porque não nos podemos preocupar só com grandes obras, também temos que nos preocupar com as coisas mínimas, essa é a nossa opinião. Obrigado.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Júlio Fernandes, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Senhor presidente, existem pessoas que nos marcam, que marcam e fazem a diferença, e nós Penaguienses temos a sorte de ter como Presidente deste Município, alguém como o Dr. Luís Machado, alguém que efetivamente faz a diferença, isso é inegável. Os Penaguienses reconhecem isso, e a prova disso mesmo foram os últimos resultados eleitorais, mas hoje em dia o seu trabalho é também reconhecido pelos nossos concelhos vizinhos, pois elegeram o Dr. Luís Machado como Vice-Presidente da CIM DOURO. É a prova do reconhecimento que o Concelho é visto como cada vez melhor, mas também um reconhecimento do político que muito nos deve orgulhar, hoje é visto como um autarca de referência no Douro. Senhor Presidente isto não foi um acaso, e a prova disso mesmo é a sua eleição também como Presidente da Associação Douro Histórico, Senhor Presidente muitos parabéns. Muitos são os que o admiram, outros nem tanto, mas essa minoria são os mesmos que votaram contra a emissão de um parecer favorável ao projeto de uma unidade de gás natural na Cumieira que irá permitir aos Cumieirenses ter gás natural. São os mesmos que votaram contra o relatório final da pavimentação dos arruamentos em vários locais do Concelho, mas são também os mesmos que votaram contra a retificação da abertura do concurso da empreitada do Espaço*



Douro Frei João de Mansilha, um investimento a rondar os seiscentos e cinquenta mil euros. Senhor Presidente, continue com o excelente trabalho, continue com o investimento em Santa Marta de Penaguião e nos Penaguienses. Muito obrigado. -----

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 2.1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- 2.2 – Aprovar o projeto de revisão do regimento da Assembleia Municipal (alínea a), n.º 1, artigo 26.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Inês Rebelo, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“É apenas um reparo, não obstante ao Regimento ter sido apreciado por ambas as bancadas municipais, o certo é que tem um lapso de escrita e algumas incongruências quando é feita remissão para outros artigos, e se me permitirem, pedia a esta Assembleia relevar essas incongruências e o documento seria posteriormente corrigido, melhorado e, não obstante isso seria aprovado nesta assembleia.* “ -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Uma vez que se trata de um documento apreciado por todas as bancadas municipais, solicito aos senhores Deputados que o documento seja aprovado, com a salvaguarda que todas as incongruências sejam retificadas e enviadas por email à posteriori.*” -----



----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.3** – Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para efeito da constituição da Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens em virtude de renúncia de membro representativo deste Órgão (alínea I) do artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jóni Madureira, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“A CPCJ, Comissão Proteção Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional, assume um papel primordial na comunidade uma vez que visa promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou por termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. O Grupo Municipal da Aliança Democrática PPD/PSD.CDS-PP vem por este meio agradecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pela Professora Maria Eduarda Rodrigues Queirós Cardoso na CPCJ de Santa Marta de Penaguião. Estamos certos que os seus contributos foram determinantes para o bem-estar das crianças e jovens deste Município. Obrigado.”* -----

----- Foi apresentada uma proposta pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovado por unanimidade, designar o seguinte cidadão eleitor: Inês Nogueira Rebelo, de acordo com a proposta apresentada pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”.-**



----- **2.4** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um suplente para os Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a), n.º 2, artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Foi apresentada uma proposta pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovado por maioria, a lista constituída pelos Senhores Fernando Borges Moreira, Presidente da União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Batista) e Sanhoane e José Manuel Amorim Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Sever, como suplente, de acordo com a proposta apresentada pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”.-----**

----- **2.5** – Eleição de 2 (dois) membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (n.º 2, artigo 83.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- Foi apresentada uma proposta conjunta por todos os Deputados Municipais eleitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a lista constituída pelos Senhores Deputados José Emílio Esteves da Silva e Jorge Miguel Ribeiro Teixeira. -----**

----- **2.6** – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um representante das Freguesias, (alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto da Lei de Bases da Proteção Civil. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----



----- Foi apresentada uma proposta pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, designar a Senhora Deputada Branca Maria Magalhães Bernardo Mota, Presidente da Junta de Freguesia de Medrões.** -----

----- **2.7** – Nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Foi apresentada uma proposta pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Nomeado por maioria, o Senhor Deputado Emanuel Rodrigues Costa, de acordo com a lista apresentada pelos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”.** -----

----- **2.8** – Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2021 - Deliberação de Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021). -----



----- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando o propósito de fomentar a almejada retoma da economia local, assente no gradual levantamento das medidas de confinamento devido à pandemia por COVID 19, que objetivam a dinamização económico-social.* -----

----- *Neste contexto, o Governo tem vindo a legislar no sentido de tornar mais flexível e ágil a possibilidade de atuação das autarquias locais no combate à COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições.* -----

----- *A partir de maio deste ano, com a nova fase de desconfinamento, torna-se possível a abertura gradual de estabelecimentos comerciais, nomeadamente, de cafés, restaurantes e lojas, com algumas limitações quanto à lotação máxima.* -----

----- *Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.* -----

----- *Considerando que o serviço de esplanada se trata de uma mais-valia no atendimento ao público, por facilitar o cumprimento da regra de distanciamento social imposta pela DGS – Direção Geral da Saúde, pretende-se, para este período de recuperação e desconfinamento vigiado, criar um regime excecional de ocupação da via pública com esplanadas, como meio de apoio a empresas e de dinamização do comércio local.* -----

----- *Neste âmbito, pretende-se renovar a medida já adotada no presente ano e no ano transato, como a autorização do aumento da área ocupada do domínio público com esplanadas a título excecional e temporário, através de requerimento dos interessados, que permitirá aos operadores económicos redistribuir o número de mesas por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento recomendadas; e a concessão de isenção das taxas devidas pela totalidade da ocupação da via pública com esplanadas, bem como, das taxas de apreciação dos pedidos, até 31 de dezembro do ano de 2021.* -----

----- Pretende-se, assim, no âmbito do período crítico que atravessamos, a implementação de um regime excecional de ocupação da via pública com esplanadas, isenta de taxas, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, em vigor no Município, constante no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016, na sua atual redação, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- Pretende-se, ainda, na mesma medida e razão, isentar as taxas de ocupação do espaço público com vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, em vigor no Município, constante no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016, na sua atual redação, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, como medida excecional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19: -----

----- a) A isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública – artigo 109º da Tabela de Taxas-2021, com efeitos até 31 de dezembro; -----

----- b) A presente deliberação deve ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento.”

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Inês Rebelo proferindo as seguintes palavras: --



----- “A minha intervenção, que entendo ser acolhida por todos os colegas desta bancada municipal, vai no sentido de congratular as iniciativas tomadas por este Executivo Municipal no que toca ao apoio no âmbito da pandemia do COVID-19, nomeadamente no prolongar da isenção de taxas de ocupação da via pública. -----

----- É de louvar a contínua aposta deste Executivo no fomento da almejada retoma da economia local, assente no gradual levantamento das medidas de confinamento devido à pandemia por COVID 19, que objetivam a dinamização económico-social do concelho. -----

----- Este Executivo compreende bem quais as suas atribuições e nesse sentido tem perpetuado a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações deste concelho. -----

----- Atendendo que o serviço de esplanada se trata de uma mais-valia no atendimento ao público, por facilitar o cumprimento da regra de distanciamento social imposta pela DGS, este Executivo percebeu logo a importância de, para este período de recuperação e contínuo desconfinamento “vigiado”, criar um regime excecional de ocupação da via pública com esplanadas, como meio de apoio a empresas e de dinamização do comércio local, que agora pretende, e muito bem, renovar.-----

----- A isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública, prolongada até 31 de dezembro, vem facilitar a vida aos comerciantes do nosso concelho, retirando ao Município uma percentagem, ainda que diminuta, certamente, importante no que toca aos dividendos de que poderia beneficiar, contudo, com uma retoma da parte do comércio que será redondamente essencial, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- *Acreditamos que é com medidas como esta que este Executivo consegue provar, uma vez mais, que se preocupa com os munícipes, com a economia local e com a dinamização do concelho. Muito obrigada.* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Tomado conhecimento.** -----

----- **2.9** – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no ano económico de 2022 (n.º 5, artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- *“Os Municípios podem fixar a taxa de IMI entre 0,3% e os 0,45%, mediante deliberação da Assembleia Municipal. A proposta é a de fixar a taxa em 0,3%, ou seja, a taxa mínima que o Município pode cobrar, aliás como já fixado em anos anteriores, o que faz com que ao longo dos mandatos do atual Presidente de Câmara, o valor não cobrado, se considerarmos a taxa máxima, é de cerca de cento e noventa e dois mil euros anuais em média, isto é, cerca de um milhão e trezentos e quarenta e cinco euros aproximadamente nestes últimos oito anos que ficou nos bolsos das famílias penaguienses. Em termos relativos podemos falar numa cobrança de sessenta e três por cento e de trinta e sete por cento não cobrado. É um valor que consideramos como um investimento e acréscimo no poder de compra dos nossos munícipes, pelo que o nosso voto será favorável.* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.10** – Deliberar sobre a proposta de Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2022, para as famílias com dependentes a seu cargo (n.º 1, artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----

----- Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as suas alterações, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, ou seja, 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos. -----*

----- *Considerando que o n.º 1 do artigo 112.º-A do mesmo Código, os Municípios, podem, ainda, mediante deliberação do órgão deliberativo, fixar uma redução da taxa do IMI que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----*

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

----- *Nos termos expostos, proponho: -----*

----- *1 – Que ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo Municipal delibere aprovar, sob a forma de proposta:*

- a) A taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em 2022 aos prédios urbanos; --
- b) A redução da taxa do Imposto sobre imóveis a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar; -----
- 2 – Que as propostas sejam submetidas à apreciação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos nos artigos 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em conjugação com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
- As deliberações da Assembleia Municipal correspondentes devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima, caso as comunicações não sejam recebidas pela Autoridade Tributária até 31 de dezembro.” -----
- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----
- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:
- “Esta é para nós mais uma medida assertiva, até porque é uma proposta que coloca diretamente nos bolsos das famílias abrangidas, um valor correspondente a vinte euros, quarenta euros ou setenta euros, conforme caso tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo, pelo que só poderá merecer o nosso voto favorável e mais uma vez enaltecer o esforço que o Município faz a favor de todas as famílias e Penaguienses.” -----
- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----
- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----



----- 2.11 – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Participação Variável no IRS/2022 (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021);

----- Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- *“De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.* -----

----- *Dispõe o n.º 2 do supracitado artigo 26.º, a participação variável depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.* -----

----- *Ainda de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo a ausência da deliberação ou de comunicação à AT, o Município tem direito a uma participação de 5% no IRS. Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa de 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.* -----

----- *Considerando que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou no ano transato uma participação variável no IRS de 0,5%, a incidir sobre os rendimentos de 2022, fundamentada em pressupostos que se mantêm na atualidade.* -----

----- Assim, nos termos expostos, propõe-se ao Executivo Municipal: -----

----- 1 - Que delibere fixar a taxa de participação no IRS a que tem direito, a incidir sobre os rendimentos de 2022 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

----- 2 – Que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- “Como é sabido, os Municípios podem cobrar até cinco por cento do imposto sobre o IRS. A taxa a cobrar depende de deliberação da Assembleia Municipal, sendo que a falta de deliberação a taxa a cobrar será a máxima. No caso concreto, o Executivo Municipal aprovou por unanimidade a taxa proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, zero vírgula cinco por cento, a mesma taxa aprovada no ano transato e a qual merece a nossa aprovação. Referir que comparando os valores cobrados e aqueles que poderia cobrar se mantivesse a taxa máxima, os munícipes beneficiaram desde 2016 de cerca de quinhentos e quarenta e nove mil euros, isto é, dos setecentos e dezasseis mil cento e vinte e dois euros que poderia cobrar, apenas cobrou cerca de cento e sessenta e seis mil, cerca de vinte e três vírgula trinta e dois por cento.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- 2.12 – Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior (alínea g) do n.º 1 do

artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2021); -----

----- Proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- *“O Município de Santa Marta de Penaguião está ciente do papel fundamental que a educação desempenha no desenvolvimento de uma comunidade, tornando-a mais rica, mais justa e solidária, por isso, considera ser um dever seu apoiar os seus munícipes na prossecução dos seus estudos de nível superior. A educação é, hoje em dia, uma tarefa que cabe a toda a sociedade, não podendo por isso esta autarquia alhear-se dessa responsabilidade.* -----

----- *Considerando que o Município de Santa Marta de Penaguião tem em ponderação as suas famílias e os seus jovens, e revê na atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior uma oportunidade, enquanto forma de eliminar ou pelo menos minorar as desigualdades económicas e sociais, que muitas vezes se tornam reais impeditivos na prossecução dos seus estudos.* -----

----- *Considerando a experiência adquirida com a atribuição anual de bolsas de estudo aos estudantes que frequentam o ensino superior e o contacto sistemático com a realidade social do Município de Santa Marta de Penaguião, importa proceder a algumas alterações destinadas a promover uma maior equidade social nos critérios que fundamentam a decisão para a atribuição da bolsa de estudo, tornando simultaneamente mais eficaz e célere o respetivo procedimento.* -----

----- *Esta alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior tem por objetivo primordial a introdução de novas situações que se têm vindo a verificar aquando da análise das candidaturas, que permite uma análise mais objetiva, homogénea e imparcial de todos os processos de caracterização socioeconómica*

dos candidatos, para além de ajustar alguns procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. -----

----- Tendo em conta que existiam algumas dúvidas de interpretação ao Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior, atualmente em vigor, com esta alteração ao Regulamento, pretende-se clarificar algumas normas no sentido de sanar eventuais dúvidas. -----

----- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, foi desencadeado no Município o procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente; -----

----- Concluído que está esse prazo e não se tendo verificado a apresentação de sugestões, submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta de projeto do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----

----- a) A proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- c) Que, em caso de aprovação pelo Órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital, a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da internet do Município e mediante publicação no Diário da República.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----



----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Enide Seixas, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Vou tentar ser o mais breve possível. A minha intervenção é relativa à proposta de alteração ao regulamento municipal para atribuição de bolsas aos alunos que frequentam o ensino superior. Começo por felicitar a alteração no geral, penso que está um regulamento muito bem conseguido. As minhas dúvidas remetem-se para o artigo número dois que exclui a possibilidade do acesso à bolsa a quem frequenta um estabelecimento de ensino privado. A meu ver está-se perante uma discriminação aos jovens que frequentam o ensino privado e que viola o princípio da igualdade, artigo treze da constituição da república portuguesa. Vejamos, quem não preencher os requisitos exigidos no regulamento para aceder à bolsa é naturalmente excluído, daí a meu ver não existir a necessidade desta distinção entre público e privado no regulamento.* -----

----- *A minha outra observação é na alínea f) do artigo oitavo onde se torna condição necessária ter concluído o nono ano no agrupamento de escolas de Santa Marta de Penaguião. A primeira questão é: é necessário ter frequentado todo o ensino básico em Santa Marta de Penaguião ou é apto à bolsa quem entra por exemplo no oitavo ano e fica apenas um ano letivo na escola do Município? A segunda questão, como sabem temos a freguesia da Cumieira muito próxima da cidade de Vila Real e é do conhecimento geral que a maior parte dos jovens de lá estuda na cidade de Vila Real, por uma questão talvez de conforto ou até de transportes públicos, ficando assim automaticamente excluídos do acesso a esta bolsa. Não estaremos a condicionar a liberdade dos jovens de escolher o local onde querem estudar? Um jovem da Cumieira com as mesmas condições socioeconómicas de outro jovem que frequenta o ensino em Santa Marta de Penaguião até ao nono ano e vai aceder à bolsa porque cumpre todos os requisitos, não o pode fazer porque foi estudar para a cidade de Vila Real. Até que ponto esta alínea invalida a equidade do acesso à bolsa? No entanto realço*

que considero um regulamento muito bem concebido e uma vez mais estamos a apostar na juventude em Santa Marta de Penaguião. -----

----- Solicitou a palavra o Senhora Deputada Inês Rebelo proferindo as seguintes palavras: -

----- “Obrigada senhora deputada por congratular o regulamento e a alteração ao regulamento, efetivamente está um documento bem elaborado, concordo, não posso é concordar com as outras duas observações. Efetivamente o Município está a atribuir um benefício aos jovens do Concelho, portanto se são jovens do Concelho quererão apostar no Concelho e se querem apostar no Concelho certamente que não farão escola pública básica noutro Concelho que não o seu. Creio eu. Isso foi o que a senhora deputada referiu, vota contra á partida, pelo facto de um estudante... não vota contra? Ok, só não concorda. Então não concorda com o facto de um jovem que não tenha concluído o nono ano em Santa Marta de Penaguião ser rejeitado ao benefício da bolsa. Não posso concordar consigo. Uma outra questão é escolas privadas. Certamente saberá que um estudante, sabe certamente tal como eu, se um estudante estuda numa universidade privada, das duas uma, ou tem disponibilidade financeira para estudar numa universidade privada ou, se não tem disponibilidade financeira, tem uma bolsa de estudo financiada pelo estado. E se isto é um benefício atribuído pelo Município, então o Município define quais os objetivos e critérios de acesso a esse benefício. Isso não é, não é de forma alguma, inconstitucional. O ser inconstitucional é ser contrário à constituição e neste regulamento não foi violado nenhum princípio nem nenhum direito que esteja previsto na constituição.” -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Enide Seixas proferindo as seguintes palavras: -

----- “Começando pelo que disse a senhora deputada, dizer que não concorda com o facto de um aluno não escolha Santa Marta de Penaguião para estudar não possa aceder à bolsa. A minha linha de raciocínio antes desta intervenção foi a seguinte. Vejamos, nós temos a freguesia da Cumieira, que está aproximadamente quinze minutos de carro da cidade de Vila Real que é sensivelmente o mesmo que ao Município de Santa Marta de Penaguião, no



entanto os pais trabalham na cidade de Vila Real e acaba por ser mais cómodo à família ir estudar para lá. No entanto esta família vive há gerações no Município, paga impostos no Município, contribui para o Município em si. Em que é que esse jovem, que vai para o ensino superior, é menos do que o jovem que escolheu concluir o nono ano em Santa Marta de Penaguião? Porque esse jovem talvez que esteja cá, e isso é uma alínea que também queria mencionar, mas que nem mencionei, que era o artigo oitavo, alínea b), de comprovar a residência fiscal em Santa Marta de Penaguião pelo menos há dois anos, mas isso era outra questão. Basicamente uma família que morasse na Cumieira há mais de vinte anos, trabalham em Vila Real, os filhos estudam em Vila Real, não pode aceder à bolsa. No entanto, uma família que more aqui mais no centro da vila está cá há seis anos, contribui menos a nível temporal para o investimento no Município, mas o filho conclui o nono ano em Santa Marta de Penaguião. Em que é que esse jovem tem mais direito, contribui mais ou está num ponto superior ao outro que estuda em Vila Real? Não são ambos filhos do Município? Gente do Município? Porque é que é diferente nesse sentido de acesso à bolsa? Porque eu acho que o acesso à bolsa, neste sentido, não é para ver quem estudou cá ou não até ao nono ano, é para ajudar os jovens do Município que não têm condições socioeconómicas. Este valor, que é um valor simbólico de quinhentos euros para ingressar no ensino superior, nós aqui estamos a fazer uma discriminação só porque não estudou cá até ao nono ano. No entanto, continua talvez a frequentar os cafés do Município, tem família cá, talvez até pense em constituir família cá e sente-se um pouco injustiçado porque não consegue concorrer à bolsa do seu próprio Município. Isto a meu ver, é discriminatório. -----

----- Depois a outra questão sobre as escolas públicas e escolas privadas. Eu acho que, estando em pleno 2021, finais de 2021, sabemos que não é uma condição necessária ser-se rico ou ter grandes condições socioeconómicas para se estudar no privado. Por vezes, estuda-se no privado porque talvez foi a única média que o estudante teve para entrar e, não é por ter média que pode ficar condicionada a um determinado curso. Porque também como



sabemos, o sistema de médias em Portugal não é de todo o melhor, não é uma condição necessária, tanto que temos alunos que estudam no privado e que têm bolsas atribuídas pelo seu mérito nas instituições privadas ou têm como mencionou, a bolsa da DGES por parte do estado. Como é que é possível o estado atribuir uma bolsa e realmente verificar que aquele aluno tem direito a uma bolsa, apresenta condições que não o permitem ingressar sem o apoio do estado. Como é que esse aluno sem condições, e realço esta parte, não merece a ajuda do Município? Só porque vai ingressar numa universidade privada? Isto a meu ver é mais uma vez discriminatório. É esta a minha observação.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhora Deputada Inês Rebelo proferindo as seguintes palavras: -

----- “Senhora deputada, aquilo que me parece é que um aluno que estude no ensino básico fora do Concelho não é menos que um estudante que estude no Concelho, naturalmente que não. Nem este Executivo está a menosprezá-lo por isso. A questão é que um aluno por conveniência ou por conforto da família vai estudar para fora do Concelho está a potenciar que a escola pública deste Município daqui a uns anos feche. E, a escola pública do Município é afetada por alunos que escolhem por conforto das famílias, ou porque lhes dá mais jeito, estudarem fora do Concelho. Portanto, sim, concordo plenamente com a opção do Município e é esta a razão que o Município segue, é este o raciocínio e a fundamentação para esta condição, e concordo plenamente com ela, portanto, não é discriminatório, é apenas uma opção política com a qual eu concordo plenamente.” -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Enide Seixas proferindo as seguintes palavras: -

----- “A meu ver é discriminatório a partir do momento em que exclui a possibilidade de ingressar na bolsa. Eu entendo perfeitamente que esta medida, por isso iniciei a minha intervenção dizendo que é um regulamento muito bem concebido, e não é por concordar com duas alíneas e um número dois de um artigo que eu não ia votar a favor. Eu vou votar a favor porque uma vez mais realço, este regulamento veio melhorar o acesso à bolsa. Agora eu continuo a achar que é um aspeto que talvez deveríamos trabalhar enquanto Município, que



não pode ser a única forma de um jovem estudar cá, é saber que, ou eu vou estudar para Santa Marta de Penaguião ou talvez eu daqui a três anos e quero ingressar no ensino superior e sei que não vou poder ter acesso à bolsa. É uma forma política, mas é uma má forma política, porque estamos a dizer que a única forma de pormos um jovem cá é ameaça-lo que se ele não estudar em Santa Marta de Penaguião ele não pode ingressar à bolsa. Eu acho que devíamos ter um regulamento que talvez se estudasse em Santa Marta de Penaguião se tornasse mais apelativo, através de outras medidas, estudar cá, muitas coisas que se podem fazer no Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, agora, transformar o estudar cá na única viabilidade de ingressar à bolsa é que eu não acho correto, de resto concordo com tudo.” -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Isabel Felizardo, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Em relação àquilo que estamos aqui a debater, de forma específica em relação às pessoas da Cumieira, que escolhem muitas vezes as escolas de Vila Real para frequentar, é uma opção das famílias. Como tal, parece-me bem que o Executivo Municipal faça uma chamada de atenção a essas famílias que têm as crianças a estudar em Vila Real, para virem para o Município e para realmente fazer com que a escola no Município possa estar aberta. Portanto, é mais uma medida para que os meninos da nossa freguesia não saiam do Concelho para frequentar a escola. As pessoas quando tomam essa opção, é uma opção de vida, acabam por perder benefícios monetários ao irem para outro Concelho, em termos de transporte há coisas que são perdidas, há subsídios que são perdidos e as pessoas tomam essa opção. Se tomam a opção de perder subsídios numa determinada fase da vida, depois também vêm para o Município pedir esses subsídios? Também não me parece bem. Parece-me que esta é uma boa medida para que os nossos alunos, inclusive os da Cumieira que fazem parte da minha freguesia, venham para a escola de Santa Marta de Penaguião e*



frequentem a escola que tem excelentes condições e acho que deve ser uma medida a continuar. Obrigado.”-----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras: -

----- *“Perguntar à senhora deputada e presidente da junta da freguesia da Cumieira se acha que esta medida vai fazer com que os meninos da Cumieira venham estudar para Santa Marta. A minha questão é esta, se acha que esta medida contribui para que os meninos recebam a bolsa de estudo, que é uma ajuda, uma ótima ajuda. Felicito o Município por essa atribuição, vai fazer com que os pais, no quinto ou sexto ano digam aos seus filhos “olha tens de ir estudar para Santa Marta de Penaguião porque daqui a dez anos quase, vais poder candidatar-te à bolsa de estudo de quinhentos euros do Município de Santa Marta de Penaguião, essa é a minha questão. Depois, o que a minha colega deputada falou relativamente ao público e privado, acho que era escusado estar no regulamento essa distinção, porquê? Se o aluno for mais abonado financeiramente provavelmente não será contemplado com a bolsa, ou seja, os outros critérios vão fazer com que seja excluído, ou aceite. Isto é que é equidade e justiça.”*-----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Isabel Felizardo proferindo as seguintes palavras:

----- *“Em relação a essa questão, das pessoas que vão poder vir a deitar fora ou não os benefícios devem pensar nisso. Porque não são cinquenta euros, são quinhentos euros. As pessoas devem pensar nisso. E, a escola de Santa Marta de Penaguião não é uma escola com condições inferiores àquelas que usufruem em Vila Real para ponderarem o não virem para cá. E sim, se forem para pensarem que dali a cinco, seis ou sete anos vão ganhar uma bolsa de quinhentos euros, não perderem os subsídios para os transportes para virem para Santa Marta de Penaguião a nível de escalões e afins, devem realmente beneficiar e pensar sim. É uma medida boa para que os meninos venham para a escola de Santa Marta de Penaguião.”*-----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:



----- “Só uma coisa muito rápida, só para refletirem também. Todos nós somos um “animal de hábitos” chamemos assim, e estava aqui a olhar para o Senhor Vereador Hugo Sequeira. Se lhe perguntarem quais os hábitos e quais os amigos dele de escola, são os de Gundeiro da escola primária e de Santa Marta de Penaguião quando andou aqui a estudar, e até por isso que vou dizer que não sou contra, até porque a necessidade assim o obrigou. Mas o tirar as escolas primárias das aldeias para vir tudo ou quase tudo para Santa Marta de Penaguião, está a desenraizar os alunos das suas localidades. Eu falo por exemplo da minha aldeia. Eu ainda fiz a minha escola em Mafómedes, já não há escola em Mafómedes há anos, não há alunos temos que admitir também. Eu percebo a questão da deputada, em parte concordo, mas não na totalidade. Nós temos esse “problema” do conforto, dos alunos estarem mais perto de Vila Real, como os de Lobrigos que estão mais perto da Régua, mas o Município não compactuar com isso. Tem que tentar ter cá os alunos, para eles se habituarem a estar em Santa Marta de Penaguião, porque os alunos da Cumieira que vão para Vila Real ou de Lobrigos que vão para a Régua, ou outras localidades, desculpem, mas não vão habituar-se a estar em Santa Marta de Penaguião, eles vão habituar-se a estar em Vila Real, na Régua, Lamego, sei lá, noutros lados menos aqui. Eu percebo a sua visão e o que quer dizer com isso, nem vou dizer que não concordo, só vou dizer que tenho outra visão e que entendo as coisas de uma outra forma, é meramente a minha opinião. Os meus colegas ainda hoje, são os da escola de Mafómedes e de Santa Marta de Penaguião, e fiz muitos colegas na escola da Régua onde andei, no Porto onde passei, mas os meus colegas amigos são de Mafómedes e de Santa Marta de Penaguião. Na Régua conheci uns ou outros, mas é diferente, esta é a nossa terra e temos que protegê-la e lutar por ela, penso eu.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras: -

----- “Eu partilho a opinião do Deputado Emanuel Costa, também fiz a escola na Veiga e em Santa Marta de Penaguião, depois fui para Vila Real no décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano. E, eu lembro-me já no meu tempo que andava na universidade, havia bolsas



de estudo que o Município dava, não sei se era o mesmo valor, não me recordo muito bem, mas gostava de perguntar à senhora presidente de junta da freguesia da Cumieira onde é que os filhos dela estudam, ou se vieram estudar para Santa Marta de Penaguião e se não vieram o porquê? -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Rosa Cardoso, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- “Eu vou tentar ter uma posição neutra dada a minha atividade profissional. Como sabem, sou Diretora de uma escola pública. Um dos princípios e principais critérios para a matrícula de alunos, e aqui tem de haver algum critério, senão daqui a pouco, isto é, um salve-se quem puder, é a área de residência. Nós só podemos aceitar um aluno na Escola se tiver residência no Concelho de Santa Marta de Penaguião. Isto é o princípio que todas as Escolas deviam adotar. Sabemos que por vezes há aí umas curvas e contracurvas, é certo. Somos um Concelho que está a ficar sem alunos e corremos um sério risco. Com as imensas políticas educativas que temos, com as imensas ajudas que damos, e nisso eu que tenho conhecimento de vários Concelhos, o nosso Concelho, vou dizê-lo aqui que é a verdade, é o número um a nível de ajudas aos nossos alunos, os nossos alunos têm tudo, acho que até pecamos por dar demais. Eu não estou contra a escola privada, mas há opções. Se eu quero colocar a minha filha numa escola privada tenho que obedecer aos critérios da escola privada, tenho de pagar. Porque onde há o princípio geral da universalidade da escola, onde há oferta de escola pública, os alunos deverão frequentar essa escola. Há casos em que a escola privada é frequentada por alunos com critério de universalidade, isso está na lei. Nomeadamente, em zonas onde não há oferta pública, nós temos imensos colégios a funcionar privados onde andam todos os alunos porque não há oferta pública. E é o caso. Se houvesse aqui alunos, e até concordo um bocadinho, há aqui alunos no Concelho que querem um ensino articulado da Música, pronto não há aqui opção, não há aqui essa oferta, até posso concordar com isso. O que eu não posso concordar, e já tenho dito isso imensas vezes,



qualquer dia todos pensamos que vamos pôr os alunos a estudar onde quer que a gente queira, não é bem assim. Porque então, eu também vou escolher pôr a minha filha no lado a, b ou c, temos duas opções, ou área de residência ou área de trabalho. Escolhi a área de residência, acho que aqui os alunos estão bem fornecidos do que é necessário. Este Município contribui com tudo o que é necessário e vamos deixar um bocadinho o princípio que temos há uns anos. Esta parte de pensar que o que está ao lado é melhor do que o que cá está, corremos um sério risco e cada vez mais isto anualmente é grave, de qualquer dia não termos escola em Santa Marta de Penaguião. Mas vamos lutar e estamos a lutar para que isso não aconteça, e o que é do vizinho do lado nem sempre é melhor do que o nosso. Vamos preservar o que temos. -----

-----Concordo imenso com este princípio que está aqui, também é um incentivo e quando levamos o nosso aluno para outro lado temos que assumir as consequências, não vamos agora deixá-lo em Santa Marta de Penaguião porque tem bolsa ou levá-lo já não tem bolsa. Acho que esse princípio nem é válido quando escolhemos uma escola, nem estamos a pensar na bolsa daqui a uns anos. Escolhemos ou porque nos dá jeito, ou porque queremos, ou porque há oferta ou não há oferta no nosso Concelho. Há uma série de critérios, agora o princípio da universalidade, é nisso que temos de pensar um bocadinho, é a área de residência, e a área de residência é no Concelho. Quem quiser outras opções tem que acarretar com aquilo que elas trazem.” -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Isabel Felizardo proferindo as seguintes palavras:

----- “Em relação à minha vida familiar, efetivamente os meus filhos não estão a estudar em Santa Marta de Penaguião. O meu filho também está no Secundário e seria impossível, mas por uma questão de comodidade, da minha vida pessoal e dos meus horários familiares os meus filhos tiveram que estudar em Vila Real, infelizmente tiveram de o fazer, como tal, é essa a questão das opções. Depois não posso vir ao Município exigir, pedir ou que me facultem uma bolsa de quinhentos euros, quando eu com os meus filhos não manifestei esse

interesse e eles não estiveram nesta escola. Infelizmente para mim não posso fazê-lo, mas acho que é um bem para o Município e acho que deve ser uma medida a ter em conta e deve continuar.”-----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Enide Seixas proferindo as seguintes palavras: -

----- *“Eu concordo com tudo o que a senhora deputada disse. Também acho que todos devemos sempre escolher o que é nosso e elevar sempre o Município de Santa Marta de Penaguião, essa não é a minha questão. A minha primeira questão, foi o ensino privado superior. Estamos aqui a falar de uma situação em que por vezes um aluno queira um determinado curso que nem sempre existe nas universidades públicas. É nesse sentido que não concordo. Dou o exemplo, um aluno que queira um curso de restauro que só existe na Universidade Católica Portuguesa do Polo do Porto, não pode fazer se realmente pretender preencher os restantes requisitos de acesso à bolsa, no meu ponto de vista isto é discriminação. O meu outro ponto é, também concordo que devemos ter todas as medidas necessárias para tornar cada vez mais o querer estudar em Santa Marta de Penaguião, o querer fazer cá o ensino básico até o nono ano. Acho que devemos ter, só não acho que esta medida seja a mais adequada para aliciar os alunos a vir estudar para cá. É uma opinião pessoal, se isto resultar e quantos mais alunos vierem para Santa Marta de Penaguião melhor, só fico contente com isso.”*-----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- *“Dizer que a juventude tem destas coisas, de facto a Assembleia fica mais animada. Há pouco eu disse que seria a Assembleia mais jovem de sempre do nosso Concelho, mas o nosso Executivo também é o mais jovem desde 1976. Portanto também estamos de parabéns. Queria aqui só prestar dois ou três esclarecimentos para nos enquadrarmos naquilo que é uma medida. A Atribuição de bolsas de estudo é uma medida social, de apoio social, não é obrigatória, é facultativa. E, como todas as medidas que nós tomamos, e a administração central toma, tem sempre um sentido e um sinal, e a pergunta que se põe é, alguém aqui*



nesta sala fica contente se a escola da Cumieira fechar? Alguém aqui nesta sala fica contente se a escola de Fontes fechar? Alguém aqui nesta sala fica contente se a escola de São João de Lobrigos fechar? Alguém aqui nesta sala fica contente se a escola Eb 2,3 fechar? Esta é a questão. E nós temos de tomar medidas, trabalhando e lutando contra isso, sabendo do nosso problema demográfico, tentar ao máximo que essas escolas não fechem. Por outro lado, dizer-vos também, eu disse-o aqui no discurso de tomada de posse, que nós tínhamos os Penaguienses do Sul, do Norte e da Serra. E, hoje em dia temos muitos Penaguienses, e muito do que é ser Penaguiense tem a ver com a coesão. Se os estudantes da Cumieira forem para Vila Real, se os de São João de Lobrigos forem para a Régua e os de Fontes tendencialmente forem para a Régua, então quem fica em Santa Marta de Penaguião? Quando nós queremos ter até ao décimo segundo ano, foi uma luta de muito tempo, vamos ter décimo, décimo primeiro e décimo segundo com que alunos? São pensamentos que nós de facto devemos ter. Depois, quem foram os alunos Penaguienses que não estudaram em Santa Marta de Penaguião até ao nono ano e tiveram bolsas da Régua e de Vila Real? Isto é que nos faz pensar. E como é uma medida social, tenho muitas dúvidas que quem cumpra os requisitos. Infelizmente, quem cumpra os requisitos para ter direito a bolsa, tenha disponibilidade financeira para ter um aluno no ensino privado superior.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.13** – Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado em 22 de novembro de 2018 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L no valor de 439.000,00€, (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----



----- “De acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 6 de novembro e a tomada de conhecimento da Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2018, respetivamente, este Município em 22 de novembro de 2018, celebrou com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L. um contrato de empréstimo no montante de 439.000,00€, destinado a financiar os seguintes projetos, conforme consta dos n. 1 da Cláusula Primeira do respetivo contrato: -----

----- a) Requalificação do antigo Edifício dos Paços do Concelho - Escola de Artes: 63.000,00 €; -----

----- b) Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião: 282.000,00 €;

----- c) Requalificação das margens da Ribeira d’Arcã e espaço público envolvente: 94.000,00 €.

---- O referido contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 29 de novembro 2018. -----

----- Considerando que após esta data não houve lugar à celebração de contratos relativos às finalidades do empréstimo: -----

----- Proponho ao Executivo Municipal a aprovação da alteração da sua finalidade, de modo a que o montante do empréstimo seja utilizado nos seguintes projetos: -----

----- a) Espaço Douro Frei João de Mansilha - Ligação de História: 189.000,00 €; e -----

----- b) Construção Espaço Origem D’Ouro: 250.000,00 €.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- “Em relação a este ponto, em semelhança do ponto seguinte, dizer que, Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião, não se chegou a acordo relativamente ao valor e a expropriação poderia não acontecer. A Ribeira D’Arcã é uma obra importante, mas foi considerada obra não prioritária. Escola de Artes, o concurso ficou deserto por duas



vezes. Nesse sentido o objetivo é transferir a finalidade do empréstimo para obras já a decorrer ou obras com candidatura, como são o caso do Espaço Douro Frei João de Mansilha - Ligação de História e a Construção Espaço Origem D'Ouro.” -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 6 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

----- **2.14** – Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L (no valor de 825.000,00€, dos quais apenas foram utilizados 137.366.64€), (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021).

----- Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “De acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal nas reuniões de 19 de junho e 22 de junho de 2018, respetivamente, este Município celebrou em 18 de julho de 2018 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.R.L. um contrato de empréstimo, no montante de 825.000,00€, destinado a financiar os seguintes projetos, conforme consta do n.º 1 da Cláusula Primeira do respetivo contrato: -

----- a) Habitação Social - Adaptação da Escola da Veiga: 75.000,00 €; -----

----- b) Requalificação do Parque de lazer e estacionamento de Concieiro - Sever: 120.000,00 €; -----

----- c) Reabilitação do Bairro dos Retornados - Medrões: 230.000,00 €; -----

----- d) Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos: 250.000,00 €; e -----

----- e) Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião - Aquisição de imóvel: 150.000,00 €. -----

----- O referido contrato e aditamento foram visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 6 de setembro 2018. -----

----- Considerando que após esta data apenas foi utilizado o montante de 137.366,64 € relativo ao Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos e, por conseguinte, não ter sido utilizada a verba do empréstimo no montante de 687.633,36 €: -----

----- Proponho ao Executivo Municipal a aprovação da alteração da sua finalidade, de modo a que o montante do empréstimo seja utilizado nos seguintes projetos: -----

----- a) Parque do Espírito Santo & valorização turística e ambiental: 305.000,00 €; -----

----- b) Casa do Cantoneiro - EN2 - Km 78,7 - Dentro D'Ouro: 75.000,00 €; -----

----- c) Adaptação da Escola da Veiga para Albergue: 75.000,00 €; -----

----- d) Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos: 112.633,36 €; e -----

----- e) Requalificação do Parque de lazer e estacionamento de Concieiro – Sever: 120.000,00 €.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras:

----- “Relativamente a estes dois últimos pontos que merecem a nossa reprovação, e merecem a nossa reprovação. Porquê? Estes empréstimos concedidos bem como a sua finalidade, para nós parece-nos mais não que um “zigzaguear” de propostas e projetos que morrem logo à nascença a maior parte deles. Ou seja, senão basta ver, o caro Deputado Emanuel Costa referiu alguns deles que morreram antes de nascer. Falo por exemplo noutro que por acaso até me é bastante querido. Já em 2014, estamos a falar há sete anos atrás, habitação social da escola da Veiga. Eu sou da Veiga, por isso disse que era um assunto bastante querido. A escola da Veiga, está desde os dias que fechou, no mesmo estado em que se encontrava. Aliás mais degradada, porque não foi lá feito rigorosamente nada. Tinha aqui um investimento de setenta e cinco mil euros, não vai acontecer, mas depois aparece aqui “adaptação da



escola da Veiga para Albergue”, parece que o Senhor Presidente agora gosta muito dos Albergues porque quer colocar Albergues em todo o lado. Mas é pena que teve que ser via Facebook até, uma publicação minha por acaso, aliás, eu se calhar agora estou a ser um bocado presunçoso porque estou-me a arrogar a uma iniciativa municipal, mas a escola da Veiga estava completamente ao abandono. Há dois ou três anos que nem sequer eram limpas as imediações da escola, eu alertei o presidente da junta da altura, o Vereador Fernando Gonçalves, nada foi feito. Então tirei umas fotos e meti no Facebook, porque acho que era lamentável o estado em que a escola se encontrava. Boa hora. Passadas duas semanas a escola foi limpa, já não era limpa há dois ou três anos. A minha questão é, se o executivo nem uma simples limpeza conseguiu fazer à escola, e agora estamos aqui a alterar propostas de alterações de empréstimos? Lá está este “ziguezague” que andamos aqui sem rumo, e agora vai ser para um Albergue, uma proposta para 2022. Sendo que 2014, Requalificação do Bairro dos Retornados em Medrões, etc, tudo projetos que morreram antes de nascer, e é isto que é típico deste Executivo.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- “Ainda bem que o senhor Deputado Jorge Teixeira faz publicações na internet, mas não quer dizer que seja por causa disso que o Município não esteja atento a essas necessidades, ou que foi por causa dessa publicação que foi fazer a limpeza, não sei, estou eu a dizer. Relativamente ao “ziguezaguear”, não me parece que haja aqui algum “ziguezague”, até porque estas obras que está a mencionar mantêm-se no plano, certo? Deve ter tido a oportunidade de ler o Plano e está lá. Relativamente ao empréstimo de oitocentos e vinte e cinco mil euros, já não é de oitocentos e vinte e cinco mil como deve ter reparado, é de seiscentos e trinta e três, parte já foi usada como saberá, no que diz respeito a este empréstimo, a escola da Veiga continua a estar contemplada, mas para Albergue, é uma opção. Habitação é uma opção, Albergue é outra opção. O Albergue não deixa de ser pior opção que habitação Social, até porque se está a apostar nos caminhos pedestres, turismo e

até será bom para a Veiga ter um Albergue onde as pessoas possam visitar, também será bom. -----

----- Outras obras, Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento de Concieiro – Sever, mantém-se. Esta obra já está adjudicada. Reabilitação do Bairro dos Retornados – Medrões, está incluída na Estratégia Local de Habitação com 60% a fundo perdido e 40% a empréstimo bonificado, sendo que o mesmo poderá ainda vir a ser incluída no PRR e nesse caso o financiamento será de 100%. Arranjo Urbanístico Espírito Santo - São João de Lobrigos, mantém-se com uma nova designação, ou seja, passa a chamar-se Parque do Espírito Santo & Valorização Turística e Ambiental. Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião - Aquisição de imóvel, não se chegou a acordo relativamente ao valor e a expropriação poderia não acontecer. Nesse sentido o objetivo é transferir a finalidade do empréstimo para obras já a decorrer ou obras com candidatura, como são o caso do Parque do Espírito Santo & Valorização Turística e Ambiental, Casa do Cantoneiro - EN2 - Km 78,7 - Dentro D'Ouro e a Adaptação da Escola da Veiga para Albergue.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Obrigado por esta oportunidade que me dão de explicar o mapa de gestão, que foi reconhecido como um bom ato de gestão, não posso dizer por quem, mas foi. Mas dizer-lhe que as limpezas não foram feitas porque se calhar não há empréstimos para limpezas, mas nós vamos tratar disso. De facto, nós temos aqui uma oportunidade que é a seguinte. Os Albergues normalmente destinam-se aos mais jovens, embora os mais experientes também os utilizem, portanto, ter mais jovens na Veiga será uma boa opção. Mas dizer-vos que não é este o caminho, não é o caminho de nós sermos tao redutores quando estamos a falar em empréstimos que vão gerar um investimento de cerca de cinco milhões de euros no Concelho, repito cinco milhões de euros, e nós estamo-nos a cingir a uma escola primária que vai ser transformada em Albergue. -----

----- Portanto, esta forma de ver não é uma forma jovem de se ver o futuro de Santa Marta de Penaguião. Mas dizer-vos que esse ato de gestão tem a ver com o seguinte. O “zigzague” que já vem de há dois ou três dias atrás não se justifica, está-se a rir porque sabe de onde vem. Eu também sei, e sei que o senhor sabe que eu que sei que o senhor sabe de onde vem. Então é o seguinte, nós em 2014 dissemos que tínhamos um sonho e publicitamos algumas obras, alguns investimentos desse sonho. Se conheceu o sonho em 2014, passados sete anos, como disse e bem, as obras estão a acontecer. Todas as obras que nós pensámos estão a acontecer. Douro Vivo está praticamente concluído, Parque Caravanismo está concluído, Ligação de História está em análise de propostas, em princípio temos uma proposta meritória e em janeiro assina-se o contrato, o Parque de Espírito Santo dia 11 de janeiro termina a apresentação de propostas, portanto se tudo correr bem em fevereiro assina-se o contrato. Só aqui estamos a falar de dois milhões de euros. Portanto, para um orçamento magro como o nosso. O que é que nós fizemos? Nós mantivemos os projetos que tínhamos e mantêm-se, a Escola de Artes mantêm-se, a Ribeira D’Arcã mantêm-se, todos os outros se mantêm e depois houve algumas alterações como foi por exemplo o Bairro dos Retornados porque entrando na Estratégia Local de Habitação não precisa de financiamento deste género. Mas o que é que nós fizemos que é mais importante que isso e tem a ver com a gestão? E tem a ver com a gestão de quem conhece o Concelho. Como se lembram, em 2016 nós tivemos as intempéries que absorveram cerca de seiscentos mil euros do orçamento municipal, e isso pode acontecer amanhã, pode acontecer daqui a um mês ou nem sequer acontecer. Mas se acontecer, nós, garantidamente, todos os investimentos comparticipados, e estamos a falar de cerca de três milhões de euros, estão com financiamento garantido, financiamento dos fundos comunitários e financiamento de empréstimo bancário, ou seja, por mais despesas que nos apareçam durante 2022 não haverá nenhum investimento que pare por falta de financiamento. Isto chama-se de gestão, chama-se de garantia. -----

----- *E mais, fizemos este empréstimo em 2016 ou 2017 e ele mantém-se válido, o que quer dizer que a nossa gestão tem sido meritória. Quanto ao aumento da dívida em relação a 2013 estamos muito longe, nem a cinquenta por cento chegamos, e que nos garante que com o saldo que nós vamos passar, que andar á volta de oitocentos mil euros, nos garante que em 2022 e em 2023, assim haja empreiteiros, que as obras se vão fazer. O “ziguezague” não vai haver, o único “ziguezague” que conheço é o da Nacional 2 e é extraordinário e trás cá muita gente e vai ter a oportunidade de connosco inaugurar essas obras.”* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 6 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

----- **2.15** – Deliberar sobre os documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para 2022 (alínea a), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- *“O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a aplicar a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, revogou o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.* -----



----- Na administração local, o SNC-AP, enquanto referencial contabilístico, passou a aplicar-se desde o ano 2020, conforme n.º 1 do art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020 (LOE2020). -----

----- No que concerne à execução orçamental, o SNC-AP, de modo evidente, faz referência ao facto de as entidades do sector público estarem sujeitas a limites orçamentais, revestindo a forma de dotações ou autorizações orçamentais. -----

----- Como demonstrações previsionais, o SNC-AP estipula: o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, onde são apresentadas as previsões de receita bem como de despesa e o plano plurianual de investimentos. Embora o novo sistema de contabilidade não faça alusão direta nem estipule a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Atividades mais relevantes, o facto é que o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), refere que o orçamento municipal inclui, entre outros elementos, “a proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes...” -----

----- Estas demonstrações, para além de conterem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, são consideradas o reflexo financeiro das políticas que se prevê serem aplicadas, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar os recursos e os fins previstos para a sua utilização. -----

----- Nas grandes opções do plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal - PAM) da gestão autárquica e no Orçamento é apresentada a previsão anual das receitas, bem como as despesas, de acordo com um quadro de contas. -----

----- Por outro lado, de acordo com o referenciado artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal inclui, para além do PPI e do PAM, um relatório com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, os seguintes elementos: -----

- 1. mapa resumo das receitas e despesas da autarquia; -----
- 2. mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; -----
- 3. articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental; e -----
- 4. mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. -----
- Tanto o RFALEI como o POCAL, estabelecem as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento do Município se deve submeter, designadamente as previstas no ponto 3.3 - Regras Previsionais, ainda em vigor, e nos artigos 3º a 13.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----
- Desta forma, constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, o mapa resumo do orçamento, o orçamento da Receita e da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipal (Atividades Municipais mais Relevantes), o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, embora este com carácter não vinculativo conforme justificação constante do relato orçamental, o mapa dos empréstimos e o mapa resumo das transferências para as Freguesias, no âmbito da transferência de competências de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, da delegação de competências em matéria de transportes escolares, e de apoios pontuais de natureza corrente e de outras, a descrição das responsabilidades contingentes, as normas de execução orçamental e o mapa das entidades participadas pelo Município. -----
- Assim sendo, considerando: -----
- 1 - Que no uso das competências constantes do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a proposta do Orçamento. -----



----- 2 - Que de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações, os Municípios dispõem de um mapa de pessoal, o qual deve acompanhar a proposta do orçamento, e cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal; -----

----- 3 – Que da proposta do orçamento que agora se submete à apreciação do Executivo Municipal e à Assembleia Municipal, constam as verbas a transferir para as Freguesias conforme acima referido. -----

----- 4 - Que de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à administração local, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não podem ser efetivadas sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda três anos; -----

----- 5 - Que conforme dispõe a al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

----- 6 – Que o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais e disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA referida, determina que para efeitos de aplicação da al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da



LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pela assembleia municipal poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

---- 7 - Que o Município contempla nos seus documentos previsionais para 2022, projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos que se prolongam para os anos económicos seguintes; -----

---- 8 - Que estão previstos fornecimentos e serviços não contemplados no Plano Plurianual de Investimentos, nem no Plano das Atividades Mais Relevantes, cujas despesas de natureza corrente se encontram incluídas nas correspondentes rubricas do orçamento da despesa. ---

----- Face ao referido, proponho ao Executivo Municipal que delibere no sentido de: -----

---- a) Aprovar os documentos previsionais – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades mais Relevantes – para 2022, documentos cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

---- b) Aprovar o Mapa de Pessoal para 2022, e que o recrutamento para ocupação de postos de trabalho, por procedimento concursal com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, seja destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, respetivamente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual acompanha a proposta de orçamento, contendo toda a informação exigível, por força do disposto nos artigos 28.º e 29.º da referida Lei e no n.º 1 do artigo 5.º do mencionado Decreto-Lei, documento cujo teor se dá aqui também por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

---- c) Que para efeitos do previsto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprove solicitar à Assembleia Municipal que esta delibere ao abrigo do



artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: -----

----- i) Resultem de projetos ou ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano Plurianual de Atividades Municipal (Plano de Atividades Mais Relevantes); ou -----

----- ii) Os seus encargos não excedam o limite 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e no prazo de execução de três anos; -----

----- iii) Que a assunção de compromissos plurianuais referidos nas alíneas anteriores e ao abrigo da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições mencionadas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- d) Submeter, sob a forma de proposta, os referidos documentos à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme o que dispõe as alíneas a) e o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

----- e) Que, caso a presente proposta venha a merecer aprovação pelos respetivos órgãos municipais, deverão os mesmos documentos ser publicitados e inseridos na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Tiago Magalhães, que após cumprimentar todos os presentes proferiu as seguintes palavras: -----

----- “Na tomada de posse, o Senhor Presidente anunciou que pretendia fazer um investimento nas riquezas do Município voltadas para os azeites, os vinhos e o Marão. E eu fiz uma



pequena análise ao orçamento para 2024 e em nenhum ponto foram mencionadas essas promessas. A minha questão é se tem alguma estratégia para essas riquezas do Município ou se foram só pretensões? “ -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- “Relativamente ao orçamento e às grandes opções do plano, dizer que este plano poderá ser o concretizar do sonho, como já aqui foi dito. Ele prevê todas as obras que foram delineadas ao longo dos mandatos e serão concretizadas brevemente. Inclui os grandes projetos, como por exemplo o Parque do Espírito Santo, o Espaço Douro Frei João de Mansilha - Ligação de História, a Construção Espaço Origem D'Ouro, a Casa do Cantoneiro, entre outras. Correndo tudo normalmente, as obras serão todas concretizadas no mandato. O apoio à Educação mantém-se, até com o apoio que foi há pouco aprovado das bolsas. Na Ação Social mantém igualmente os apoios e acrescenta as creches e vacinas gratuitas. A Habitação degradada tem o PBEHC – Programa Bem-estar Habitacional para Pessoas Carenciadas. Para os bairros sociais, temos aprovada a Estratégia Local de Habitação para reabilitação do existente ou para construção de novos fogos. Foi incluído o projeto/ação Santa Marta Investe e vários projetos para o Marão. São aumentadas as transferências para as Juntas de Freguesia. Tem as obras que o executivo se propõe a executar. Para finalizar, dizer que este orçamento, como não podia deixar de ser, cumpre com o equilíbrio orçamental, que é as receitas correntes maiores que as receitas de capital e as despesas de capital são maiores que as despesas correntes.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras:

----- “Uma realidade que preocupa esta bancada, é o facto de cinquenta por cento das despesas correntes do Município, são com despesa de pessoal, ou seja, absorvendo as despesas com pessoal grande parte das despesas correntes isto não permite que o Município tenha por si próprio capacidade para realizar obras, obras grandes, obras de fundo, tendo então que recorrer sistematicamente ao endividamento, recorrer a empréstimos e relembro



que esses empréstimos têm a duração de vinte anos. É verdade que as amortizações são mais pequenas, mas estamos a fazer com que as gerações futuras fiquem com esse ónus, com esses encargos dos empréstimos. -----

----- Depois, há uma coisa que temos de ter em atenção relativamente ao orçamento de estado. O orçamento de estado foi, como todos sabem, chumbado, mas o próximo orçamento, muito provavelmente, irá sofrer um corte. O orçamento do Município de Santa Marta de Penaguião irá sofrer um corte de quinhentos mil euros, mais coisa menos coisa, isto tem a ver com uma questão de rácio, não é um número qualquer. Ou seja, é dinheiro que vai fazer muita falta ao Município. Relativamente ao orçamento e às grandes opções, em lugar nenhum, digo mesmo isto, em lugar nenhum, se vê um investimento que verdadeiramente crie postos de trabalho, emprego, que traga investimento para Santa Marta, e não me venham falar do Turismo que pode promover, porque se não tivermos aqui pessoas, pessoas que trabalhem cá, não teremos ninguém a quem vender serviços, comerciantes etc. Portanto, nós devíamos apostar na fixação dos jovens, na fixação da população, isso sim é importante. Há outras obras que também são prioritárias, mas o grande investimento deveria ser na fixação de emprego. E eu pergunto ao Senhor Presidente, nos últimos oito anos, falo nos últimos oito que são os deste Executivo, se se fixou aqui em Santa Marta de Penaguião uma empresa, por exemplo com setenta trabalhadores? Em todos os Municípios isto é uma empresa muito diminuta. Ou seja, nós temos de promover, aumentar a nossa taxa de natalidade, promover o investimento privado, cativar ao investimento privado com empresas, com fixação da população, isso para mim e na nossa opinião, é o mais importante. -----

----- Depois, e pegando no que o senhor Deputado Tiago Borges falou, o executivo teve uma estratégia inicialmente, que era alguma coisa relacionada com o Douro, depois foi a Nacional 2, um ótimo projeto desde já, depois foi o Marão, que afinal acho que não aconteceu lá nada, depois o azeite, a castanha, o vinho. E eu pergunto, mais uma vez, neste orçamento, neste plano plurianual, que referencia, que investimento, que riqueza pode ser criada aqui em Santa



Marta de Penaguião relativamente ao vinho, à castanha ao azeite, que movimentos foram criados pelo Executivo para promover estes produtos? Porque tudo isto aqui traz investimento, tudo isto aqui traz emprego, e mais uma vez, nada disso é criado neste orçamento. -----

----- Depois, relativamente às obras, às grandes obras que estão a existir, um milhão e oitocentos e por aí fora, a minha questão é, será que elas vão ser executadas? Que eu lembro a esta assembleia que há dois, três ou quatro anos sistematicamente, Santa Marta de Penaguião, que eu sei que estas obras com este investimento total só podem ser com fundos comunitários, mas eu lembro que Santa Marta de Penaguião foi o Município no Distrito de Vila Real que menos fundos comunitários teve aprovados e menos candidaturas a fundos comunitários submeteu. Portanto, é um bocadinho arriscado todas estas obras, será que vamos ter isto mesmo realizado? Tenho sérias dúvidas. -----

----- Depois, o Senhor Presidente falou numa coisa importantíssima, é verdade que esta é a assembleia municipal mais jovem de sempre, isso é ótimo, é uma coisa que a mim me enche de orgulho, sou um filho da terra, quero ficar por cá, fui estudar para fora, mas voltei e quero ficar por cá. Mas com esta direção atual, com esta direção de políticas atuais nós não vamos ter jovens, os jovens vão todos embora, ninguém vai querer ficar, se não tiver emprego ninguém vai querer constituir família aqui, vamos passar a ser uma aldeia, por isso é que de ano para ano e de censos para censos temos um decréscimo cada vez maior na população.

----- Ora, tendo em conta tudo isto, este grupo municipal só tem é que votar contra este orçamento.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Júlio Fernandes proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Eu de certa forma até olhei duas vezes para ver qual era o plano que estávamos aqui a discutir. Só para início de conversa, entre vinte e quatro de setembro e dezasseis de dezembro é de lembrar que este Município tem em obras municipais quase quatro milhões de euros. Por isso, se falamos de investimento temos de falar com mais calma. -----



----- Em resposta ao senhor Deputado, falou-se em promoção de vinhos. Na página cinquenta e três existe lá o centro de estudo da promoção do azeite e do vinho. Investimentos no Marão, tem na página quarenta e um uma série de rúbricas que falam em investimentos no Marão. Portanto, não podemos vir para aqui dizer o que estamos a dizer. Este orçamento espelha bem o investimento que o Município vai fazer, será uma certeza. Eu pergunto, neste caso, já que o grupo municipal PPDPSPD-CDS.PP vai votar contra, que propostas apresentaram para nós conseguirmos discuti-las, saber se as podemos aprovar, votar favoravelmente ou não? Gostava de saber que propostas apresentaram, bem como dos senhores Vereadores eleitos pelo mesmo grupo municipal.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- “Muito rápido, relativamente ao que o Deputado António Júlio estava a dizer agora, as propostas do PSD e CDS estão vertidas nas grandes opções do plano, que são nenhuma, não é? Relativamente às grandes obras, eu queria dizer o seguinte. Não vamos pôr o pessoal da Câmara a fazer obras de milhões. Quando está a dizer que há pessoal a mais na câmara, grosso modo foi isso que quis dizer. O pessoal da Câmara não está capacitado, nem a Câmara tem maquinaria, como sabe, para fazer essas obras que estão aí espelhadas, nem tem que ter, nem deve ter, porque o custo é enorme. Relativamente ao custo com pessoal, o Senhor Deputado Jorge Teixeira, se reparou, este ano o Mapa de Pessoal tem menos pessoas, ou menos funcionários previstos do que o ano passado. E também aqui teremos de ter em atenção que grande parte de funcionários que veio foi da delegação de competências, da escola, temos cá funcionários do Centro de Saúde previstos e o Centro de Saúde ainda nem passou para o domínio do Município. Isto tudo soma. Portanto, quando falamos em gastos com o pessoal também temos de ter em atenção do que estamos a falar e do que soma esses valores todos. -----

----- Em relação ao orçamento de estado, em principio prevê-se uma redução, já estava previsto se não fosse chumbado. Claro que se vier a realizar essa redução o nosso orçamento

terá de ser adaptado, vamos ver é até que ponto, porque há de resultar um saldo orçamental que há de ser inserido como é normal na Assembleia de abril nas contas da Câmara, e há aqui saldo que o Presidente disse que está em conta que poderá ser usado para se salvaguardar isso. Ou então adaptar o orçamento, que é para isso que também cá estamos nós, para decidir todos, se se justifica ou não essa adaptação, ou para cima ou para baixo.” -

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras:

----- “Relativamente ao Deputado António Júlio, aquilo que consta no plano e orçamento parece aquilo que aconteceu no Marão, aquele plano de intenções, acho que era assim, mas ficou sempre por intenções, como a maior parte das coisas deste Município, fica sempre pelas intenções. Depois, é verdade que, Senhor Deputado António Júlio, povoar o marão era isso? Passadiços do Marão e Poiso do Marão? Um investimento de quinhentos euros? É esse que estás a falar? São rubricas com grande capacidade financeira para se investir fortemente no Marão. Obrigado.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- “No orçamento, eu agradecia a atenção, é que na próxima será sempre melhor, no orçamento há duas alterações. Umas que se chamam permutativas e outras modificativas. Se correr todos os documentos de todos os Municípios, vê que há obras e investimentos abertos com quinhentos euros, para ter a rubrica aberta, por uma simples razão. Aparece a oportunidade de candidatura então não é preciso fazer uma revisão, ou seja, não é preciso reunir a assembleia extraordinariamente. Portanto, se tiverem atenção, todos os investimentos que estão com quinhentos euros é exatamente para isso, mas também não querem aprender, para o ano cá estamos e o resultado vai ser o mesmo. -----

----- Depois, quando se fala do Marão, é preciso ir lá, quando se fala de castanha é preciso ir aos sítios onde há castanha e quando se fala de azeite é preciso saber o que se passou com o azeite. Então eu digo-vos. No Marão está a ser reconvertida uma área significativa de vários hectares para plantação de Souto. Vão comparar a área de Souto que está no Marão com a



área que estava em 2013. E não estão longe, de Fontes lá é um saltinho. No azeite, dizer-vos que houve a tentativa de uma permuta de um terreno na Cumieira com um baldio que não foi porque o promotor não avançou. Houve uma intenção de na Zona Oficial instalar um lagar de azeite e o Município estava disponível, porque tem de fazer uma estação de tratamento, de pré-tratamento, que está no plano e não foi feita porque não houve necessidade. Por isso, não há nenhum Município que faça um lagar e o explore, a não ser Vila de Rei, é o único que conheço no País. Por isso dizer-vos que nessas áreas tudo fizemos. Agora, nós não somos produtores, o Município tem meia dúzia de oliveiras e não tem nenhum castanheiro que eu saiba. Por isso, é preciso saber o que se fez e o que se investiu. No vinho, é simples, nós promovemos o nosso vinho no estrangeiro como nunca, temos até hoje um programa que prevê o pagamento do espaço e do transporte do produto em qualquer parte do mundo. Eu repito, a Câmara paga o espaço e o transporte do produto em qualquer feira do mundo. Sabe quantos produtores têm vindo ter connosco? Como o Jesus dizia, zero/bola. -----

----- Temos o Santa Marta Store, onde promovemos a venda online e temos feito todo trabalho com o IVDP, os produtores que aparecerem connosco vêm e, o que é preciso fazer mais? Só se formos cultivar vinhos. A outra questão do emprego, é muito bonito, mas quais são os Municípios que têm essas fábricas todas que diz? Mas se for ver, a maior parte foi na década oitenta e noventa. Agora vá ver as que estão abertas. A ideia jovem é aquela que nós temos e que já teve a concordância de alguns de vós. O que nós temos que trabalhar é que a zona industrial de Vila Real cresça muito, que Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua e Sabrosa façam parte desse projeto, ou seja, se tornem coproprietários desse projeto e criar mobilidade, porque sim, isso é que tem capacidade para criar mil ou mil e quinhentos postos de trabalho. Porque ninguém imagine que é um Município da nossa dimensão que criando setenta empregos muda de vida. O que muda de vida é aquilo que acontece nos grandes centros, que é onde as pessoas têm a casa e trabalham a sessenta quilómetros a norte. Se perdem o emprego têm emprego sessenta quilómetros a sul, ou seja, cento e vinte quilómetros



de um emprego ou outro e não saem de casa, porque têm mobilidade que lhe permite trabalhar. O que nós queremos, é tornar uma zona industrial forte e musculada para que os Penaguienses possam ir trabalhar nessa zona industrial, cheguem a casa sem tirar o carro de casa e tenham um passe para ir e vir todos os dias, isso sim é pensar o futuro. Porque se nós fizermos setenta empregos, se a Régua fizer trezentos e Vila Real fizer duzentos, daqui a dez anos estamos demograficamente inexistentes. Isso é que é preciso pensar. Não é pensar na questão do mapa de pessoal. -----

----- O mapa de pessoal é corrente, como sabe, despesas correntes, mas se for a todos os nossos documentos, se for ver todas as nossas contas desde 2014, nós tiramos dinheiro das correntes para investir em capital. O que quer dizer que aquilo que disse dos empréstimos não faz nenhum sentido, porque nós conseguimos das transferências correntes que recebemos do nosso orçamento ainda retirar uma parte para investimento para capital, portanto não faz sentido. Depois dizer-lhe que, contrariamente ao que sempre disseram, nós temos menos pessoas a trabalhar este ano do que tínhamos o ano passado. Essa ideia de que o pessoal é um peso enorme tem a ver com as receitas, mas eu lembro-lhe das receitas. Foi feita uma proposta para nós aumentarmos receitas ao nível do Executivo Municipal e não tivemos a concordância da Aliança Democrática. Porque se nós aumentássemos as receitas como queríamos, em vez de termos quarenta e três por cento do peso do pessoal, tínhamos trinta e seis ou trinta e sete por cento. São opções. Agora não se pode querer não aumentar as receitas e querer que o pessoal tenha um peso pequeno. É preciso conhecer de facto como é que as contas se fazem. -----

----- Depois dizer-lhe também que no Marão temos de facto esse sonho e esse sonho ainda não foi feito, não foi feito porque tudo tem o seu tempo, lembra-se que em 2014 desafiámos os Municípios que connosco confrontam no Marão, Vila Real, Amarante, Baião, Mesão Frio e Régua, para fazermos um projeto conjunto, andamos este tempo todo para que se fizesse um

projeto conjunto porque assim ganhávamos muito mais. O ano passado não foi possível fazer porque tivemos outras prioridades, mas vamos fazê-lo. -----

----- Relativamente às obras dos fundos comunitários, se vão ser feitas ou não, que é aquilo que diz que a gente só faz flores e só diz, elas já estão no terreno. As candidaturas já estão aprovadas. E agora pergunto-lhe, daquilo que disse na execução dos fundos comunitários, é verdade. E é verdade porquê? Porque temos o Orçamento D'Ouro há dois anos para ser aprovado na CCDRN. Agora pergunto-lhe que vá a esses Municípios que tiveram mais execução que nós, se têm mais algum dinheiro para investir em 2022 e 2023. Não têm. Porque já o fizeram. Porque como sabe, o PRODER o PARU, é dividido equitativamente por todos os Municípios da CIM DOURO, não há espertos. Essa ideia peregrina que nós não temos, não é verdade. -

----- Depois dizer-lhe também que as receitas, as receitas no distrito de Vila Real, só Vila Real é que sobe, até Chaves perde, e na CIM DOURO só Vila Real, Régua e Lamego é que recebem mais, todos os outros recebem menos, nós não andamos contra a mão, e tanto não andamos que não concordamos com ela. E porque é que não concordamos com ela? Porque ela baseia-se na receita de IRC do penúltimo ano, neste caso de 2020, em que tivemos a pandemia e o IRC baixou. Por isso é que ele baixa em todos os Municípios. Para lhe dizer que para nós são quatrocentos e cinquenta mil e Mesão Frio são trezentos e tal mil quando Mesão Frio recebe menos quase um milhão que nós. É preciso fazer as contas todas. É preciso enquadrarmo-nos onde estamos. Qual é a diferença? A diferença é que nós temos um “ziguezague” extraordinário e se comparar este documento com o de 2014 ele é rigorosamente igual, só mudam as palavras e o letering, este lê-se menos bem. Porque aquilo que nós propusemos em 2014 a 2017, aquilo que nós propusemos de 2017 a 2021 e 2021 para 2025, no essencial é o mesmo. O que quer dizer que quando nós ganhámos em 2013, e bem, disse que tínhamos um projeto para doze anos. E vamos concretizá-lo.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jóni Madureira que proferiu as seguintes palavras:

----- “Senhor Presidente da Câmara, acabou de referir agora nesta intervenção que pretendia fazer aumento de receita e que os vereadores da Aliança Democrática não quiseram. Como é que ia fazer esse aumento de receita? Será que é por aumento de impostos?” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Realmente estas assembleias têm uma oportunidade extraordinária. Vêm alguma maneira de aumentar as receitas sem ser aumentar os impostos? Conhecem alguma? Só se for o euro milhões. Eu não conheço. Aumentar receita só com aumento de impostos, IMI, IRC, IRS. Se alguém aqui nesta sala conhecer outra forma.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Júlio Fernandes proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Só para complementar uma informação muito rápida. Senhor Deputado Jorge Teixeira, se o senhor vai ficar aqui durante quatro anos, convém que comece a ler os documentos de uma forma correta. Porque o investimento não são quinhentos euros, são mais de cem mil euros, é o que está aqui no documento. E no outro, do Poiso do Marão são mais de cinquenta mil, ou seja, não são quinhentos euros. Obrigado.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Só um esclarecimento adicional, eu tinha aqui a cereja no topo do bolo e como eu gosto pouco de bolos esqueci-me da cereja. Dizer-vos que este documento, para além de tudo o que tinha, tem o Santa Marta Investe, que é a oportunidade que nós andávamos à procura há dez, doze anos. E aqui volto um pouco atrás quando se fala nessa questão dos investimentos. É aceite por todos nós, que o nosso PDM não é amigo desses investimentos, e como sabem, quando há um investimento, e temos vários na área do alojamento, a dificuldade que temos em os aprovar, muito mais a dificuldade de aprovar esses investimentos que requerem ocupação do nosso solo. O que nós vamos propor em sede de PDM, espero que seja aprovado, é garantir uma faixa de terreno de cerca de quatro hectares entre a Rotunda das Mós e a Quinta das Chaquedas, ali na variante do Rodo, para uma zona de acolhimento. E

esta zona de acolhimento tem uma particularidade nova, inovador até se a juventude quiser. Que é uma zona de acolhimento digital, empresarial ou industrial. Portanto, nós vamos conseguir aquilo que os jovens querem, que é ter uma oportunidade para se investir na área que quiserem.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 6 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

----- **2.16** – Deliberar sobre a proposta do Mapa de Pessoal para 2022 (alínea a), n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, e alínea o), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 6 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

----- **2.17** – Deliberar sobre a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii) da alínea c), do ponto 8 da proposta da Câmara Municipal (alínea c), n.º 1, artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----



----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Teixeira proferindo as seguintes palavras: -

----- *“Relativamente ao que o Deputado António Júlio referiu, realmente tinha razão, faço aqui o meu mea culpa. Voltando ao plano plurianual, eu não vejo em lado nenhum onde haja investimento nos produtos regionais e autóctones de Santa Marta de Penaguião. E vou-lhes dar um exemplo, ou até lhes posso dar vários. Vila Pouca de Aguiar, Valpaços, o que é que estes Concelhos têm? Têm produtos regionais deles. Vila Pouca não tem vinho, Valpaços tem algum vinho, mas a verdade é que, por exemplo, como é que eles dinamizam os seus produtos regionais? Vila Pouca tem a feira do granito, feira da cebola. Valpaços tem a feira do folar, feira do azeite. O Senhor Presidente sabe quantas toneladas de folar são vendidas naquela semana da feira do folar? Isto é que é dinamizar a economia local. Ou com uma feira do vinho. Eu estou a dar aqui algumas ideias. Feira do vinho, da castanha e do azeite e quantos nomes lhe quiser dar de produtos, que felizmente temos muitos produtos e bons produtos na nossa região, e acho que fazia todo o sentido uma promoção desses produtos numa feira semestral ou pelo menos anual, e acho que se os meus colegas Deputados não partilharem desta opinião então não sei.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara proferindo as seguintes palavras: ---

----- *“Eu acho estas ideias extraordinárias. Vocês lembram-se que nós na Semana Cultural fizemos uma feira de vinhos e que os produtores se queixaram que lhes beberam o vinho todo e não compraram vinho nenhum. Lembram-se disso? A castanha, nós temos que nos enquadrar naquilo que temos. Quando nós falamos na castanha, que não é o nosso principal produto, é o vinho que nós temos de nos focar, são complementares e criam riqueza, nomeadamente nas terras mais altas, Fontes, Louredo e Fornelos. E temos o azeite, e peço desculpa, há pouco esqueci-me, nós estamos associados, a Câmara de Tabuaço é a chefe de fila, no Centro de Estudos do Azeite, tem o nome de CEPAD, Centro de Estudos e*



Promoção do Azeite do Douro, que pretende a inscrição de origem protegida e a denominação de origem protegida. Ou seja, há já um trabalho, em que estamos dez ou doze Municípios do Douro, nesse trabalho de valorização do nosso azeite. Agora, nós não temos granito. Nós temos um produtor de folar que ganhou a medalha de prata e se calhar ninguém conhece. Porque, repare, como é que nós vamos fazer uma feira de folar em Santa Marta de Penaguião se não temos tradição? Então, tirando o vinho o que é que nós temos para trazer duas ou três mil pessoas? O que é que nós temos? Reparem, nós estamos no Douro, uma área recheada de vinhas, não conseguimos ter uma feira nacional que rivalize com qualquer feira, portanto, o Douro não se consegue organizar. Para isso, a CIM DOURO anda a ter esse trabalho de organizar e acabar com essas feiras mais pequenas e se fazer uma feira internacional, com nome, peso e reconhecido internacionalmente. Foz Côa? Nem pensar. Têm lá a feira deles e fazem com os vinhos deles. A Régua fez um evento deles, muito bom por acaso, vai de encontro aquilo que nós queremos. Temos São João da Pesqueira que faz uma feira. E outros Concelhos que têm as suas feiras. O granito em Vila Pouca? Tem ideia mais ou menos do volume de negócios? Então diga-me onde é que nós temos um produto que tenha um negócio acima de cinco milhões. Tínhamos as Caves Santa Marta que agora não devem ter, temos produtores que já não estão nas Caves e estão por fora até do Concelho. Isso é que é preciso pensar. A Câmara Municipal e Executivo Municipal não podem interferir na gestão das Caves, não pode interferir na gestão dos produtores e engarrafadores, certo? O que a Câmara fez e faz, é estar disponível para se quiserem fazer eventos patrocinar. Mas têm de ser eventos que criem riqueza. E para criar riqueza é preciso em primeiro ter quantidade, ter músculo, ter notoriedade e ter investimento. Fazem ideia de quanto é que custa uma feira de vinhos? Ultrapassa um milhão de euros. A dificuldade é tão grande que nós em 2015 ou 2016, nos candidatamos a cidade do vinho e perdemos, na altura ficamos muito chateados, a Régua candidatou-se e ganhou passados quatro ou cinco anos. Agora a CIM DOURO vai-se candidatar a cidade europeia do vinho. A CIM DOURO, portanto, todo o Douro. Estão a ver a

dimensão que é? E o que é que nós queremos? Que seja rotativa por toda as regiões, baixo corgo, cimo corgo e douro superior. Mas nisto vinham os autarcas a falar há dez anos e só agora isso vai ser possível. Portanto, estão a ver o que teve de evoluir o poder autárquico para se juntarem todos num? Se me perguntar, vai acontecer? Eu tenho a convicção que sim, as certezas estão muito longe. Porque quando colidir com as pequenas feiras que os Municípios fazem há vinte e trinta anos, é muito complicado. Nós temos que entrar nas feiras de dimensão. Por exemplo, só faz sentido entrar numa feira se for baixo corgo, no mínimo, e aí sim, é um desafio. O baixo corgo com as alterações climáticas daqui a dez ou quinze anos é onde vai haver vinho, porque o douro superior ou tem a rega gota a gota ou não tem uvas. Portanto, isso é o que nós temos que pensar. Se nós formos a pensar em eventos municipais, são sempre redutores, não criam riqueza e não são sequer sustentáveis. Se for perguntar a qualquer produtor, desde as Caves ao produtor mais singelo, se querem fazer uma feira de vinhos em Santa Marta de Penaguião, garantidamente noventa por cento dirá que não, porque o vinho que terá de disponibilizar para as provas não compensa as poucas caixas que vendem. E não depende deles, não depende de nós, é a vida. Portanto só é possível com dimensão, e com dimensão ou é uma sub-região ou o Douro todo. E isto é que é preciso perceber. Assim como o fumeiro. São tradições em que há “n” empresas individuais ou coletivas que trabalham diariamente nisso, e nós diariamente só temos o vinho. Nós não temos nenhuma atividade nem nenhum produto que seja diário. Em Montalegre eles vivem do fumeiro todo o ano e trabalham todo o ano para a feira. Mas se tiverem uma ideia de quanto fica a feira de Montalegre, ronda o meio milhão de euros. Mas eles fazem-no bem, sabem porquê? Porque das energias renováveis, das eólicas e da hídrica só recebem um milhão e duzentos mil todos os anos. Por isso, nós temos que nos por naquilo que somos, o nosso bolso é o que é, não temos esse rendimento extraordinário. Agora imaginem o que era Santa Marta de Penaguião receber todos os anos um milhão e duzentos mil euros, como recebem também Ribeira de Pena que tem mais ou menos a nossa dimensão. Portanto, nós temos que



caminhar, e eu acho que esse é o caminho, juntos com os outros Municípios para ganhar escala, temos que saber estar lá, liderar se for possível. Só assim é que nós criamos riqueza e valor para os nossos produtos. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Júlio Fernandes proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Já foi bom reconhecer o erro Senhor Deputado Jorge Teixeira, agora só falta reconhecer também que este Município realmente investe na promoção do que é nosso, investe na promoção dos vinhos. O exemplo disso foi no ultimo dia dezoito e dezanove deste mês no Winter Wine Market no Porto, onde tivemos vinhos que foram com o apoio da Câmara Municipal certamente. Estavam lá em exposição e um deles inclusivamente até recebeu um prémio, nós tivemos mais de um produtor. E isso é de louvar. O Município apoiou mais uma vez um produto nosso como foi o vinho.* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Emanuel Costa proferindo as seguintes palavras:

----- *“Foram dois prémios, foi o melhor rótulo e outro nos cinco primeiros lugares na qualidade do vinho, não se sabe se em primeiro se em quinto.”* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 6 votos contra da bancada do PPD/PSD-CDS.PP.** -----

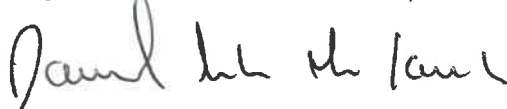
----- **Ponto 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o período de inscrição para intervenção do público presente. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não foram presentes à Mesa quaisquer pedidos de uso da palavra, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, José Emílio Esteves da Silva, com funções de 1.º Secretário, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 20.40 horas. -----

O Presidente da Assembleia,


Daniel Filipe Matos dos Santos

1.º Secretário,


José Emílio Esteves da Silva